



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

EMENDAMODIFICATIVA nº 01/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 / 2021

ASSUNTO: Altera o anexo da Lei Municipal 1.083, de 02 de julho de 2008, referente aos requisitos escolaridades do cargo de operador de máquinas pesadas

Art. 1º Os requisitos previstos no anexo I da Lei Municipal nº 1.083 para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas passam a vigorar com a seguinte redação:

“OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

Atribuições:

- Conduzir máquina provida ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-a e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza;
- Dirigir a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção, para deslocá-lo e ao reboque, segundo as necessidades do trabalho;
- Operar veículos pesados como patrol, retroescavadeira e outros, executando serviços de terraplanagens e escavação.

Requisitos / Escolaridade: 5ª Série do Ensino Fundamental Completa, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B e Categoria D .”

JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA
VEREADOR